



## 13ª Conferência Municipal de Assistência Social

Evento reuniu funcionários da assistência social e sociedade civil para discussão sobre políticas públicas e ações voltadas à área

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e o Conselho Municipal de Assistência Social realizou nesta quinta-feira (6), na Primeira Igreja Batista de Angra dos Reis, no Centro, a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município. Com o tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, o encontro reuniu diversos funcionários da secretaria, representantes de órgãos voltados à assistência social, usuários do SUAS e cidadãos interessados pelo assunto.

O encontro foi planejado por meio de pré-conferências realizadas nos CRAS do município nas últimas semanas.

– A Conferência é um momento para termos os gestores, trabalhadores do SUAS, usuários e a sociedade civil juntos debatendo e discutindo melhorias, ações e projetos para a assistência social de Angra dos Reis. Para isso, contamos com a presença da representante do estado do Rio de Janeiro, Dayse Marcello, que nos ajudou nos grupos de trabalho e na votação das ações sugeridas por seus participantes – comentou Thaisa Bedê, secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

A programação na parte da manhã contou com mesa de abertura, apresentação musical com o Coral da Aldeia Indígena Sapukai e a palestra magna “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, realizada pela psicóloga e superintendente da gestão do SUAS na Secretaria de Estado de Assistência Social, Dayse Marcello.

– A palestra foi bastante esclarecedora e interessante.



Gostei principalmente das perguntas feitas pela plateia e as respostas dadas pela palestrante. Esta Conferência é imprescindível, principalmente para o usuário, que a partir dela pôde conhecer mais sobre o SUAS. É uma política que merece ser conhecida e defendida para que possamos ampliar ainda mais seus atendimentos – relatou a técnica administrativa da Universidade Federal Fluminense, Maria Conceição da Silva, de 57 anos, moradora da Jacuecanga.

Na parte da tarde, após a divisão dos grupos de trabalho, foi realizada uma plenária para votação das propostas apresentadas por seus participantes posteriormente a eleição dos delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

– A Conferência é um momento de trocas mútuas e vivências onde conseguimos lidar com o conteúdo da assistência social e com a questão prática do cotidiano do que realmente acontece. É muito importante ver Angra dos Reis organizando tão bem este encontro com o intuito de debater e melhorar as questões deficitárias do SUAS – explicou Dayse Marcello.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDE**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.gov.br](http://www.angra.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 075/2019.**

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 075/2019, referente à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas praias da Ilha Grande (Praia do Araçá, Freguesia de Fora, Ilha das Pombas, Ilha das Aroeiras, Japariz, Iguagu, Camiranga, Praia de Fora, Caravelas, Raposinha, Fazenda, Freguesia de Santana e Saco do Céu) e estudam na escola E. M. Monsenhor Pinto de Carvalho, localizada na Enseada das Estrelas – Ilha Grande, e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais com: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 05/07/2023 e término em 04/07/2024.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 329.024,20 (trezentos e vinte e nove mil, vinte quatro reais e vinte centavos), sendo o valor da viagem de R\$ 1.430,54 (um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20230387 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2113.33 903301, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3266, de 04/07/2023, no valor de R\$ 168.803,72 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 301/SEJIN/2023, de 04/07/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO DE EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 074/2019**

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 074/2019, referente à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de Ensino (Pré-escolar ao 5º ano de escolaridade) que residem na Ilha da Gipóia (Ponta do Escalvado, Praia do Amaral, Armação dos Ossos, Vitorino, Fazenda, Ponta do Pasto e Ponta da Pitangueira) e pequenas ilhas adjacentes à Ilha da Gipóia (Ilha do Brandão) e estudam na escola E. M. Alberto Torres - localizada na Praia das Flechas – Ilha da Gipóia, trajeto de ida e volta e também funcionários da U.E. (professor/diretor, funcionários de apoio). Eventualmente participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais com: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 05/07/2023 e término em 04/07/2024.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 212.759,20 (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo o valor da viagem de R\$ 925,04 (novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20230387 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2113.33903301, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3265, de 04/07/2023, no valor de R\$ 109.154,72 (cento e nove mil, cento

e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 300/SEJIN/2023, de 04/07/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO DE EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show musical do Cantor **TONI GARRIDO**, para atender ao evento “20º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, na Vila do Abraão”, na Vila do Abraão - Angra dos Reis/RJ, no dia 07 de Julho de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento legal disposto no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** Data: 07/07/2023, Horário de início 23:30h, horário de término 01:00h. Vila do Abraão, Ilha Grande - Angra dos Reis/ RJ.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2019.23.695.0209.148 6.33903999; Fonte de Recurso: 15000000; Ficha nº 20230723 e Nota de Empenho nº 3142, de 29/06/2023, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Eventos às fls. 04, constante no processo administrativo nº 2023022303, de 12/06/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**RESOLUÇÃO Nº 010/2023/CMS**

Aprova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais 2023 e 2024 - Cesta Básica (REMUME)

O **Conselho Municipal de Saúde** no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a Gestão do Sistema Único de Saúde:

**Considerando** o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde-SUS;

**Considerando** o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**Considerando** a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

**Considerando** a deliberação do Pleno do CMS na reunião ordinária de 27 de Junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1** – Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2023/2024 do município de Angra dos Reis/RJ. (Anexa à Resolução)

**Art.2** – A presente Resolução poderá sofrer alterações para melhor adequação à necessidade populacional de medicamentos.

**Art.3** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2023.

**LEONARDO BASTOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**GLAUCO DE OLIVEIRA FONSECA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DO REIS

**ANEXO****CESTAS BÁSICA DE MEDICAMENTOS – 2022 – APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/2023****ADSTRINGENTE E ANTISSÉPTICO**

PASTA D'ÁGUA – PASTA

**ANALGÉSICO**

DIPIRONA 500MG – COMPRIMIDO

DIPIRONA 500MG/ML – SOLUÇÃO ORAL

PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS

PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO

**ANTIÁCIDO**

HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML SUSPENSÃO ORAL

**ANTIACNÉICO**

PEROXIDO DE BENZOILA 50MG/G (5%) GEL

**ANTIALÉRGICO**

LORATADINA 10MG COMPRIMIDO

LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL

DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO

DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL

PROMETAZINA 25MG -COMPRIMIDO

**ANTIANÊMICO**

ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL

ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO

FOLINATO DE CÁLCIO 15MG COMPRIMIDO

SULFATO FERROSO 25MG/ML- SOLUÇÃO ORAL

SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO

**ANTICOAGULANTE**

VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDO

**ANTIARRITMICO**

PROPAFENONA 300MG - COMPRIMIDO

**ANTIEMÉTICO**

ONDASENTRONA 4MG-COMPRIMIDO

ONDASENTRONA 8MG - COMPRIMIDO

BROMOPRIDA 4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL

**ANTI-HIPERTENSIVOS E CARDIOPÁTICOS (NITRATO)**

MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG- comprimido

MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG- comprimido

**ANTI-HIPERTENSIVOS E CARDIOPÁTICOS**

AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDO

ANLÓDIPINO 5MG - COMPRIMIDO

ATENÓLÓL 50MG - COMPRIMIDO

CAPTOPRIL 25Mg – comprimido

CARVELIDÓL 12,5 MG – COMPRIMIDO

CARVELIDÓL 3,125MG – COMPRIMIDO

DILTIAZEM 60MG - COMPRIMIDO

ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO

HIDRALAZINA 25MG - COMPRIMIDO

LOSARTANA 50MG- COMPRIMIDO

METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO

SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO

SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO

PROPANOLOL 40MG - COMPRIMIDO

VERAPAMIL 80MG - COMPRIMIDO

**ANTIBIÓTICO**

AMOXICILINA 500MG CÁPSULA

AMOXICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL

AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 500/125MG - COMPRIMIDO

AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG/125MG- SUSPENSÃO ORAL

AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO

AZITROMICINA 40MG/ML- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL

BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL

BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - SUSPENSÃO INJETÁVEL

BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL

BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL

CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL

CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO

CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO

DOXICICLINA 100MG - COMPRIMIDO

ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL

ESTOLADO DE ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO

METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO

METRONIDAZOL 100MG/G (10%) - GEL VAGINAL

NITROFURANTOÍNA 100MG - CÁPSULA

SULFADIAZINA 500MG - COMPRIMIDO

SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETOPRIMA 80MG - COMPRIMIDO

SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10.000 UI/ML + 3,500 MG/ML + 0,250 MG/ML + 20 MG/ML - SOLUÇÃO OTOLÓGICA

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40MG/ML + 8MG/ML- SUSPENSÃO ORAL

**ANTIBIÓTICO DE USO TÓPICO**

NEOMICINA+BACITRACINA POMADA

**ANTIDIABÉTICO**

GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO

METFORMINA 850MG – COMPRIMIDO

**ANTIESPASMÓTICO**

ESCOPOLAMINA 10MG

**ANTIGOTOSO**

ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO

ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO

**ANTIFÚNGICO**

CETOCONAZOL 20MG/G (2%) XAMPU

FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA

ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA

MICONAZOL 2% LOÇÃO

MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL

NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL

NISTATINA 100.000UI/ML - SUSPENSÃO ORAL

TIABENDAZOL 5% - POMADA
-------------------------

<b>ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDE</b>
IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO
IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO
IBUPROFENO 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL
NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO

<b>ANTI-INFLAMATÓRIO ESTERÓIDE (CORTICÓIDE)</b>
DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML - ELIXIR
DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO
DEXAMETASONA 0,1% - CREME
PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO
PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO
FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL

<b>ANTI-SÉPTICO/ SECATIVO</b>
PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - PÓ OU COMPRIMIDO

<b>ANTITIREOIDEANO</b>
PROPILTIOURACIL 100MCG - COMPRIMIDO

<b>ANTIPARASITÁRIO</b>
ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO
ALBENDAZOL 40ML/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO
IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO

<b>ANTIULCEROSO GÁSTRICO</b>
OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA

<b>ANTIVIRAL</b>
ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO
ACICLOVIR 50MG/G - CREME DERMATOLÓGICO

<b>ANTI-GLAUCOMATOSO</b>
MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO - FRASCO

<b>ANTI-PARKINSONIANO</b>
CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG+250MG COMPRIMIDO

<b>ANTI-ASMÁTICO/ DPOC CORTICOSTEROIDES INALANTES</b>
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO ORAL
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG SOLUÇÃO INALAÇÃO ORAL

<b>ANTIVERTIGINOSO</b>
FLUNARIZINA 10MG

<b>BRONCODILATADOR</b>
IPRATROPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML GOTAS - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO
IPRATROPIO 20MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL
SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSSOL ORAL
SALBUTAMOL 2MG - COMPRIMIDO
SALBUTAMOL XAROPE 2 MG/5ML FRS 100 ML

<b>CARDIOTÔNICO</b>
DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO

<b>CONTRACEPTIVOS</b>
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML+VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
LEVONOGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG COMPRIMIDO
LEVONOGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO
NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO

<b>DESCONGESTIONANTES NASAIS</b>
CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL

<b>DIURÉTICO</b>
ESPIROLACTONA 25MG COMPRIMIDO
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO
FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO

<b>ESCABICIDAS</b>
PERMETRINA 1% LOÇÃO
PERMETRINA 5% LOÇÃO

<b>INIBIDOR DA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA</b>
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDO

<b>INIBIDOR ESPECÍFICO DA REABSORÇÃO ÓSSEA</b>
ALENDRONADO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO

<b>INSULINAS</b>
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL
INSULINA
HUMANA REGULAR 100UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL

HIPERCOLESTEROLÊMICO
SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO

HORMÔNIOS TIREOIDEANOS
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - COMPRIMIDO
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - COMPRIMIDO
LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG - COMPRIMIDO

LAXANTE
LACTULOSE 667MG/ML - XAROPE
ÓLEO MINERAL PURO

REPOSIÇÃO HORMONAL
ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL
ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG
ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG/G - CREME VAGINAL

REHIDRATANTE ORAL
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL

VASODILADOR PERIFÉRICO
PENTOXIFILINA 400MG - COMPRIMIDO

VITAMINAS E MINERAIS
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI
COMPRIMIDO COMPLEXO B - COMPRIMIDO
POLIVITAMÍNICO - SOLUÇÃO ORAL

XAROPE BRONCODILATADOR / EXPECTORANTE
GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) - 0,5 mg a 5 mg de cumarina XAROPE

CONTROLADOS (PORT. 344/98)
AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO
BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO
CARBAMAZEPINA 2 % SUSPENSÃO ORAL
CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO
CLOMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO CLONAZEPAN
2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL
CLORPROMAZINA 100 MG
DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO
CLORPROMAZINA 4% - SOLUÇÃO ORAL
FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO
FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO

FENOBARBITAL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL
FLUOXETINA 20 MG - CÁPSULA
HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO
HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL
HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO
HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
NORTRIPTILINA 25MG - CÁPSULA
TRAMADOL 50MG
VALPROATO DE SÓDIO 250 MG - COMPRIMIDO
VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 27 de Junho de 2023 em Reunião Ordinária através da Resolução nº010/2023/CMS.

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 014/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA** reinicie os serviços do objeto do contrato 099/2022 referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, ESCADA DE ACESSO E EXECUÇÃO DE CONCRETO PROJETADO EM TALUDES - TRAVESSA DO RIACHO 61 – FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ.**” Processo 2021013314. A partir de 03/07/2023

ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2023.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE PORTARIA Nº 054 DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Maria de Pilar A. F. Resena, matrícula nº 27.886 e CPF nº 755.453.737-72** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2022043863** - Ordem de Serviço nº 041/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE**

**ANGRA DOS REIS** e a empresa **ICARA CONSULTORIA EM AGRICULTURA E GESTÃO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.808.138/0001-60**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPO-BATIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E ESTUDO DE VERIFICAÇÃO HIDRÁULICA – PONTAL II DISTRITO – ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar a servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.421.687-16** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de julho de 2023.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

**PORTARIA Nº 055 DE 06 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº 30.116 e CPF nº 567.085.057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2018001610 - Ordem de Serviço nº 018/2021/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **LUZ DE ANGRA ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 38.661.234/0001-52, que tem por objeto o contrato 071/2020 **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA de ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO** matrícula nº 27.982 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2023.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº 045/2023/SDSP**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FÁBIO LEANDRO FÉLIX DE MACEDO**, matrícula 30149, para exercer a gestão do Processo 2023008335, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento para futura e eventual aquisição de EPIS.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **RODRIGO DOS SANTOS THEODORO**, matrícula 12.748, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **KATIA REGINA DA SILVA**, matrícula 7021825 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **RAIDYR DOERL ROSA**, matrícula 28684 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 07 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 189/2023**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 005/2023 e a Ordem de

Serviço nº 031/2023/SAAE, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, firmado em 29 de junho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor LEONARDO LOPES BARBOSA, Matrícula nº 190379, para exercer a gestão do Contrato nº 005/2023, processo nº 2023000473, cujo objeto é os serviços técnicos de Gestão Eletrônica de Documentos – GED para organização de acervo arquivístico, digitalização e gestão de documentos, bem como garantia on-site e as especificações contidas na forma do Termo de Referência, no Termo de Adesão nº 002/2023/SAAE e no cronograma de execução.

Art. 2º. Fica designado o servidor MARCELO PEDRO FERREIRA REIS, Matrícula 191095, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190506, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora ADRIANA TEIXEIRA, Matrícula nº 2850, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

#### **ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR DAS CHAMADAS PÚBLICAS Nº 01, 02, 03 E 04/2023/FMC**

Errata dos resultados preliminares das Chamadas Públicas do Fundo Municipal de Cultura publicados no Boletim Oficial nº 1668, de 28 de abril de 2023, páginas 43, 45, 47 e 50.

#### **Página 43, onde se lê:**

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do edital de Chamamento Público nº 01/2022/FMC, a Secretaria de Cultura e

Patrimônio, após análise dos Recursos, torna público o resultado preliminar da pontuação das propostas inscritas no referido edital.

#### **Leia-se:**

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do edital de Chamamento Público nº 01/2023/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público o resultado preliminar da pontuação das propostas inscritas no referido edital.

#### **Página 45, onde se lê:**

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do edital de Chamamento Público nº 02/2022/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, após análise dos Recursos, torna público o resultado preliminar da pontuação das propostas inscritas no referido edital.

#### **Leia-se:**

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do edital de Chamamento Público nº 02/2023/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público o resultado preliminar da pontuação das propostas inscritas no referido edital.

#### **Página 47, onde se lê:**

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do edital de Chamamento Público nº 03/2022/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, após análise dos Recursos, torna público o resultado preliminar da pontuação das propostas inscritas no referido edital.

#### **Leia-se:**

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do edital de Chamamento Público nº 03/2023/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público o resultado preliminar da pontuação das propostas inscritas no referido edital.

#### **Página 50, onde se lê:**

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do edital de Chamamento Público nº 04/2022/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, após análise dos Recursos, torna público o resultado preliminar da pontuação das propostas inscritas no referido edital.

#### **Leia-se:**

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do edital de Cha-

mamento Público nº 04/2023/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público o resultado preliminar da pontuação das propostas inscritas no referido edital.

ANGRA DOS REIS – RJ

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **PORTARIA Nº 1341/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 275/2023/SPDC, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 05 de julho de 2023,

### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** NILSON DA SILVEIRA CABRAL, matrícula 11748, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Integração Comunitária, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-1, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, durante as férias do titular, Marcelo Lopes, matrícula 3434.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO N.º 001/2022/FTAR**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa OPEN TRANSPORTES SERVIÇOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI

**OBJETO:** Prorrogação do prazo à Carta-contrato n.º 001/2022/

FTAR, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tendas que serão instaladas na Estação Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência do instrumento convocatório, observado os termos da legislação aplicável.

**VALOR:** Dá-se a este termo o valor global de R\$ 109.740,00 (cento e nove mil, setecentos e quarenta e reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 18.290,00 (dezoito mil, duzentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Ficha 20231201 e 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.15010010**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho n.º 151**, com o valor de R\$ 108.520,66 (cento e oito mil, quinhentos e vinte reais, e sessenta e seis centavos), para atender as despesas até 31/12/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitada através do Memorando n.º 005/2023/FTAR.COATU, de 26/06/2023 e devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo n.º 2021024316.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE JUNHO DE 2023.

**MARC OLICHON**  
PRESIDENTE

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO N.º 002/2022/FTAR**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

**OBJETO:** Prorrogação do prazo à Carta-contrato n.º 002/2022/FTAR, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tendas que serão instaladas

na Estação Abraão – Angra dos Reis/RJ, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência do instrumento convocatório, observado os termos da legislação aplicável.

**VALOR:** Dá-se a este termo o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Ficha 20231201 e 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.15010010**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho n.º 152**, com o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender as despesas até 27/12/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitada através do Memorando n.º 005/2023/FTAR.COATU, de 26/06/2023 e devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo n.º 2021024316.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE JUNHO DE 2023.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 1342/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 084/2023/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2023,

### **R E S O L V E:**

**NOMEAR** ALAN PEÇANHA MUZY DIAS, matrícula 19862, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município, Símbolo SE, no período de 17 de julho a 01 de agosto de 2023, durante as férias do titular, Erick Halpern, matrícula 19768.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

### **L E I Nº 4.207, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3º E 7º DA LEI Nº 1.315, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** O inciso XIV do artigo 3º e o artigo 7º da Lei nº 1.315, de 29 de outubro de 2002 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Comitê Municipal de Acompanhamento terá as seguintes atribuições:

[...]

XIV - solicitar informações à Associação dos Fiscais de Radioproteção e Segurança Nuclear - AFEN, sobre os relatórios por ela emitidos e enviados periodicamente a este Comitê.”

“Art. 7º O Comitê Municipal de Acompanhamento terá a seguinte composição:

- a) cinco representantes do Executivo Municipal;
- b) cinco representantes da Câmara Municipal de Angra dos Reis;
- c) um representante da Eletronuclear;
- d) um representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;
- e) um representante do Comando do 10º Grupamento do Corpo de Bombeiro Militar;
- f) um representante do Instituto Estadual do Ambiente - INEA;
- g) um representante do IBAMA;
- h) um representante da Sociedade Angrense de Proteção Ecológica – SAPE;

i) um representante das Associações de Moradores do Frade, Bra-  
cuhy, Ariró, Serra D'Água, Santa Rita I e II e Comunidade Indígena;

j) um representante das Associações de Moradores de Mambucaba,  
Perequê e Boa Vista;

k) um representante das Associações de Moradores da Vila Histó-  
rica de Mambucaba, Praia Vermelha e Guariba;

l) um representante dos Rodoviários;

m) um representante da Câmara de Deputados;

n) um representante da Assembléia Legislativa do Estado do Rio  
de Janeiro - ALERJ;

o) um representante do Conselho Regional de Engenharia e Arqui-  
tectura do Estado do Rio de Janeiro - CREA/RJ;

p) um representante da Secretaria Estadual de Defesa Civil;

q) um representante do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente - CMUMA;

r) um representante do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias  
de Construção Pesada de Angra dos Reis e Paraty - STICPAR;

s) um representante do órgão central do Sistema de Proteção ao  
Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON;

t) um representante do Sindicato dos Eletricitários;

§1º Terá assento com direito a voz e votos, no Comitê Municipal  
de Acompanhamento: um representante da Prefeitura Municipal de  
Paraty, um representante da Câmara Municipal de Paraty, um repre-

sentante da Prefeitura de Rio Claro, um representante da Câmara  
Municipal de Rio Claro, um representante da Prefeitura de Manga-  
ratiba e um representante da Câmara Municipal de Mangaratiba.”

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra  
dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário  
Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária  
do dia 12/07/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do  
Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

#### **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 013/2023**

Sessão plenária de : 12/07/2023

Horário: 10h

Recorrente: Eletrobras Termonuclear S/A – Eletronuclear

Representantes Legais da Empresa: João Dácio de Souza Pereira  
Rolim e Clara Garzon Tavares Nogueira

Processo nº 2022019474

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

**LEANDRO PEREIRA POYARES**

PRESIDENTE

**FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA**

SECRETÁRIA

**Republicação do Anexo do Decreto 13.067, de 30 de junho de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1703, de 30/06/2023, págs. 58 a 60, tendo em vista a verificação de incorreções no texto do Decreto anteriormente publicado.**

### **ANEXO**

#### **ESTRUTURA**

17	Presidente do SAAE	SAAE	SE
17.0.1	Departamento de Gabinete	SAAE.DEGAB	FG-1
17.0.1.1	Coordenação de Gabinete	SAAE.COGAB	FG-2

17.0.2	Departamento de Controle Interno	SAAE.DECIN	FG-1
17.0.3	Assessoria de Regulação	SAAE.ASREG	CC-3
17.0.4	Coordenação Técnica de Gestão e Comunicação	SAAE.CTGCO	CT
17.1	Superintendência Executiva	SAAE.SUPEX	CC-2
17.1.1	Departamento de Engenharia	SAAE.DEPEN	FG-1
17.1.1.1	Assessoria de Cadastro Técnico, Contratos e Projetos	SAAE.ACTCP	CC-3
17.1.1.2	Assessoria de Orçamento	SAAE.ASSOR	CC-3
17.1.2	Departamento de Coordenação de Regionais	SAAE.DCORE	FG-1
17.1.2.1	Coordenação da Região Mambucaba	SAAE.DERMA	FG-1
17.1.2.2	Coordenação Técnica da Região do Frade	SAAE.CTRFR	CT
17.1.2.3	Coordenação Técnica da Região da Japuiba	SAAE.CTRJA	CT
17.1.2.3.1	Departamento Adjunto de Abastecimento da Japuiba	SAAE.DADAG	FG-1
17.1.2.3.2	Departamento Adjunto de Esgotamento Sanitário da Japuiba	SAAE.DADES	FG-1
17.1.2.4	Coordenação Técnica da Região do Centro	SAAE.CTRCE	CT
17.1.2.5	Coordenação Técnica da Região da Jacuacanga	SAAE.CTRJC	CT
17.1.2.6	Coordenação Técnica da Região de Monsuaba	SAAE.CTRMO	CT
17.1.2.7	Coordenação da Região das Ilhas	SAAE.CORIL	FG-1
17.1.2.8	Coordenação Técnica de Manutenção	SAAE.CTMAN	CT
17.1.3	Departamento de Obras e Serviços	SAAE.DEOSE	FG-1
17.1.3.1	Coordenação de Eletromecânica	SAAE.COELE	FG-2
17.1.3.2	Coordenação de Obras	SAAE.COOBR	FG-2
17.1.3.3	Coordenação de Transporte	SAAE.COTRA	FG-2
17.1.3.4	Coordenação Técnica de Elevatórias e Adutoras	SAAE.CTELA	CT
17.1.3.5	Coordenação Técnica de Automação e Sistemas	SAAE.CTAUS	CT
17.1.4	Departamento de Operação e Controle de Qualidade	SAAE.DOCOQ	FG-1
17.1.4.1	Coordenação de Laboratório	SAAE.COLAB	FG-2
17.1.4.2	Coordenação Técnica de Operação de Água	SAAE.CTOAG	CT
17.1.4.3	Coordenação Técnica de Operação de Esgoto	SAAE.CTOES	CT
17.1.4.4	Coordenação Técnica de Estação de Tratamento	SAAE.CTCET	CT
17.1.5	Assessoria de Assuntos Executivos	SAAE.ASAEX	CC-3
17.1.5.1	Coordenação do Centro Integrado de Monitoramento de Água e Esgoto	SAAE.CIMAE	FG-2
17.1.6	Assessoria Técnica de Saneamento da Ilha Grande	SAAE.ATSIG	CC-3
17.2	Superintendência de Articulação Institucional	SAAE.SUPAI	CC-2
17.2.1	Departamento Comercial	SAAE.DECOM	FG-1
17.2.1.1	Coordenação de Dívida Ativa	SAAE.CODIA	FG-2
17.2.1.2	Coordenação de Cadastro Comercial e Vistoria	SAAE.COCCV	FG-2
17.2.1.3	Coordenação de Medição	SAAE.COMED	FG-2
17.2.1.4	Assessoria de Serviços, Corte e Ligação	SAAE.ASSCL	CC-3
17.2.1.4.1	Coordenação Técnica de Serviços, Corte e Ligação	SAAE.CTSCL	CT
17.2.1.4.2	Coordenação de Hidrometração	SAAE.COHID	FG-2
17.2.1.5	Assessoria Técnica de Assunto Comercial	SAAE.ATASC	CC-3
17.2.1.6	Coordenação Técnica de Dívida Ativa	SAAE.CTDIA	CT
17.2.1.7	Coordenação Técnica de Dívidas e Protestos	SAAE.CTDIP	CT
17.2.2	Departamento Financeiro	SAAE.DEFIN	FG-1
17.2.2.1	Coordenação de Tesouraria	SAAE.COTES	FG-2

17.2.2.2	Coordenação de Contabilidade	SAAE.CCONT	FG-2
17.2.3	Departamento de Gestão de Pessoal	SAAE.DEGEP	FG-1
17.2.3.1	Coordenação de Medicina e Segurança do Trabalho	SAAE.CMSET	FG-2
17.2.3.2	Coordenação de Folha de Pagamento	SAAE.COFOP	FG-2
17.2.4	Departamento de Administração e Licitação	SAAE.DADLI	FG-1
17.2.4.1	Coordenação de Protocolo, Atendimento e Telefonia	SAAE.CPOAT	FG-2
17.2.4.2	Coordenação Técnica de Licitação e Compras	SAAE.CTLIC	CT
17.2.4.2.1	Assistência de Licitação e Compras	SAAE.ASLIC	FG-3
17.2.4.3	Coordenação Técnica de Ouvidoria	SAAE.CTOUV	CT
17.2.4.4	Coordenação de Almoxarifado	SAAE.COALM	FG-2
17.2.4.5	Coordenação de Patrimônio	SAAE.COPAT	FG-2
17.2.5	Departamento de Informática	SAAE.DEINF	FG-1
17.2.5.1	Coordenação Técnica de Tecnologia da Informação	SAAE.CTTIN	CT
17.2.6	Coordenação Técnica de Convênios	SAAE.CTCOV	CT
17.2.6.1	Assistência de Contratos	SAAE.ASCON	FG-3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

### **DECRETO Nº-13.073, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 260/2023/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 06 de julho de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, BIÊNIO 2022/2023, no período complementar de julho a dezembro de 2023, em substituição as novas vagas abertas, decorrentes de substituições, faltas ou vacâncias nas Setoriais representantes da Sociedade Civil e Poder Legislativo, os seguintes Conselheiros na composição final abaixo:

#### **SETORIAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL**

Titular – Alex Sander Albertasse Faria

Suplente – Em vacância

#### **SETORIAL DE MODA**

Titular – Adriana Nunes Raftapoulos

Suplente – Renata de Sousa Machado Braga

#### **SETORIAL DE INICIATIVA PRIVADA**

Titular – Em vacância

Suplente – Em vacância

#### **SETORIAL DE ARTESANATO**

Titular – Valmir Manoel dos Santos

Suplente – Cláudia Vidal Gouveia Pires

#### **SETORIAL AFRO-BRASILEIRA**

Titular – Michel dos Santos Maciel

Suplente – Em vacância

#### **SETORIAL DE MÚSICA**

Titular – André Luís Cruz Bainha

Suplente – João Paulo Moreira

#### **SETORIAL DE ARTES CÊNICAS**

Titular – Felipe Santana

Suplente – Em vacância

#### **SETORIAL DE CULTURA POPULAR E FOLCLORE**

Titular – Luís Elias de Matos

Suplente – Em vacância

**SETORIAL DE LITERATURA**

Titular - Mauro do Nascimento dos Santos

Suplente – Em vacância

**SETORIAL DE ARTES VISUAIS**

Titular – Felipe Rabha Lima Coelho Miguel

Suplente – Em vacância

**SETORIAL DE DANÇA**

Titular \_ Suelem Peres do N. Ramos

Suplente – Leonardo Rodrigues A. De Carvalho

**SETORIAL DE CULTURA URBANA**

Titular – Jônatas de J. Ramos Júnior

Suplente – Em vacância

**ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES**

Titular – Alexandra Carla Nóbrega

Suplente – Luís Cláudio Rocha Jardim

**PODER LEGISLATIVO**

Titular – Mariana Ramos Gargano

Suplente – Em vacância

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**DECRETO Nº-13.074, DE 07 DE JULHO DE 2023****RENOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE “RECOMEÇAR”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO possíveis alterações na estrutura organizacional e administrativa da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 050/2023/

SDR, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 05 de julho de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Especial Permanente “Recomeçar”, criada pelo Decreto nº 12.699, de 09 de agosto de 2022, passa a ser composta pelos seguintes servidores, representando os respectivos órgãos Municipais:

I – Presidente: Sérgio Henrique Costa dos Santos – Matrícula: 27.879  
Vice-presidente: Mariana de Souza Gomes – Matrícula: 28.895

II – Procuradoria Geral do Município:

Titular: André Brasil de Siqueira – Matrícula: 29.686

Suplente: Jéssica Raíssa do Couto Freitas – Matrícula 29.655

III - Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Titular: Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel – Matrícula 29.619

Suplente: Cassia Marques dos Santos – Matrícula 4.278

IV - Secretaria de Finanças

Titular: Manoela Maria Ribeiro Ohlweiler – Matrícula 27.938

Suplente: Rosângela Oliveira Anselmo Rabha – Matrícula 2.106

V – Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Titular: Maykon da Silva de Oliveira – Matrícula 11.757

Suplente: Waslington Luiz Paz – Matrícula 4.299

VI – Secretaria de Desenvolvimento Regional/ Superintendência de Habitação

Titular: Thais Crispim de Almeida Bernardo – Matrícula 30.110

Suplente: Silvana Libório dos Santos – Matrícula 28.086

VII – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Titular: Romário Ramiro – Matrícula 25.390

Suplente: Renan Lima dos Santos – Matrícula 30.093

VIII – Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Titular: Lucas da Glória Costa – Matrícula 28.724

Suplente: Adriana Soares de Oliveira – Matrícula 28.055

IX – Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

Titular: Cláudia Pereira Curcino – Matrícula 26.124

Suplente: Gilmarcos Biaggi Barbosa – Matrícula 28.112

X – Secretaria de Planejamento e Parcerias

Titular: Matheus Fernandes da Silva – Matrícula 27.959

Suplente: Rafaella Patrício Lima – Matrícula 30.055

XI – Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

Titular: Maria do Carmo de Freitas – Matrícula 34.00018

Suplente: Renan Paim de Andrade – Matrícula 18.159

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 13.068, de 30 de junho de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 259/2023/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 841/2023/SEJIN.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **Gustavo de Oliveira Gabriel**, matrícula nº 30.046, Carteira Nacional de Habilitação 03855659508 Categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 260/2023/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 841/2023/SEJIN.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **Elson Sales de Araujo**, matrícula nº 3.429, Carteira Nacional de Habilitação 00267718770 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 261/2023/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 841/2023/SEJIN.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Danielle Noronha de Melo Almeida**, matrícula nº 22.449, Carteira Nacional de Habilitação 03198479158 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 28 de Janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº-13.075, DE 07 DE JULHO DE 2023****DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DURANTE O PERÍODO DE JOGOS DA SELEÇÃO FEMININA DO BRASIL NA COPA DO MUNDO, NO ANO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 402/2023/SAD.SERH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de julho de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica definido o funcionamento das Repartições Públicas durante o período de jogos do Brasil da seleção feminina na copa do mundo, esta situação ocorrerá quando os jogos ocorrerem durante o horário de expediente, da seguinte forma:

**Parágrafo único.** As repartições funcionarão a partir das 10:00 horas da manhã, quando os jogos ocorrerem no período da manhã, havendo compensação deste horário durante 30 minutos do almoço.

**Art. 2º** Conforme a Seleção Brasileira avançar nas fases eliminatórias, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos divulgará no portal do servidor, no menu do calendário oficial, as novas datas oficiais e suas compensações, conforme Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único.** Nas repartições cujos serviços, a juízo dos respectivos chefes, forem indispensáveis, o expediente será normal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

CALENÁRIO [PMAR]  
2023

CALENÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - ANO 2023					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

FERIADOS	
JAN	1 Confraternização Universal (FN) 6 Aniversário da Cidade (FM)
FEV	21 Carnaval (FE)
ABR	7 Paixão de Cristo (FM) 10 São Benedito (FM) 21 Tiradentes (FN) 23 São Jorge (FE)
MAI	1 Dia do Trabalho (FN)
JUN	8 Corpus Christi (FM)
SET	7 Independência (FN)
OUT	12 Nossa Senhora Aparecida (FN)
NOV	2 Finados (FN) 15 Proclamação da República (FN) 20 Consciência Negra (FE)
DEZ	8 Nossa Senhora da Conceição (FH) 25 Natal (FN)

PONTOS FACULTATIVOS	
FEV	20 Ponto Facultativo Carnaval
OUT	28 Dia do Servidor Público

CALENÁRIO DE PAGAMENTO	
	Folha Normal, Férias e Rescisão
	Folha de 13º Salário

JOGOS DA COPA - SELEÇÃO FEMININA	
JUL	24 *A compensação dar-se-a no intervalo do almoço de 30 minutos.
AGO	02

A compensação se dará em 06 (seis) dias úteis para todas as cargas horárias do dia 07/08 a 14/08, com exceção dos servidores de 40h que será de 08 (oito) dias úteis de 07/08 a 16/08.

FOLGA COMPENSADA		
MÊS	DATA	COMPENSAÇÃO
FEV	22	*A compensação dar-se-a no intervalo do almoço de 30 minutos.
JUN	09	
SET	08	*Aqueles que tem intervalo de 1h a compensação será realizada ao fim do expediente.
OUT	13	
NOV	03	

COMPENSAÇÃO		
CH/SEMANAL	DIAS	PERÍODO
16 horas	16	23/02 até 11/04
20 horas	20	23/02 até 24/04
30 horas	30	23/02 até 23/05
35 horas	35	23/02 até 06/06
40 horas	40	23/02 até 22/06

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2023-G**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022036751**

No dia 22 (vinte e dois) do mês de Maio de 2023, **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº0003/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado **RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 – LOTE 008 – CIVIT I – SERRA - ES**, inscrito no CNPJ nº **05.343.029/0001-90**, Tel.: **21-3557-1500** e e-mail: **fernando.kuka@uol.com.br, cadastro@medlevensohn.com.br**, neste ato representado pelo Sr. **BERNARDO INGLEZ MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº **207211822 - DIC-RJ** e CPF nº **108.940.607-08**, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
107	100000	UND	LANCETA RETRÁTIL 28G Lanceta, calibre 28G, com sistema retrátil, lâmina de aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual. Normas de segurança NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,100	R\$ 10.000,00	MEDLEVENSOHN ML04
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 10.000,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0003/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/05/2023 a 22/05/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**BERNARDO INGLEZ MACHADO**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-2023-G**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023004194**

No dia 26 do mês de Junho de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de**

14/12/2006,, **Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , localizado Travessa José Mercante, nº15 Jardim Beverly , Miracema , RJ 28.460-000 inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89 , Tel.:(22)3852-3842 3852-1856 e e-mail [noromed.distribuidora@gmail.com](mailto:noromed.distribuidora@gmail.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Darlene Zacharias Coutinho da Silva , portadora da Carteira de Identidade nº 10.123.299-8 e CPF nº 068.774.747-32 , conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
08	NTEGRADOR QUÍMICO – CLASSE 5 Integrador químico classe 5 em tiras de papel impregnadas, com tinta reagente, com face lisa interna plastificada e externa, monitora os parâmetros necessários para realização do ciclo de esterilização, temperatura 121°C a 134°C, resultado imediato de fácil interpretação, que não se altere a cor com o tempo. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	170	170	850	R\$ 27,00	CLEAN UP

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0013/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023004194 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**DARLENE ZACHARIAS COUTINHO DA SILVA**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-2023-H**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023004194**

No dia 26 do mês de Junho de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023, RESOLVE

registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOW QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP , localizado Rua Petúnia, 115 Bairro Chácaras Boa Vista , Contagem, 32150 200 inscrito no CNPJ nº 42.900.316/0001 - 80 , Tel.:(31) 3358-6662 (31) 99774-1582 e e-mail [nowquimica@nowquimica.com.br](mailto:nowquimica@nowquimica.com.br) , neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Mauro Lúcio Pena , portadora da Carteira de Identidade nº M-59456 e CPF nº 140.769.006-00 , conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
03	ACIDO PERACÉTICO 0,2% Desinfetante de alto nível, pronto uso, de ação rápida e eficiente exclusivamente de uso profissional odonto médica hospitalar, que possui como princípio ativo o ácido peracético. Indicado para desinfecção de artigos semicríticos. Eficaz contra amplo espectro de microorganismos. Acompanha o sachê de corrosão; Acompanha a fita teste. Rotulagem respeitando a legislação RDC 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde.	GALÃO 5 LITROS	150	150	750	R\$ 103,00	NOW QUIMICA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0013/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023004194 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

NOW QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

**MAURO LÚCIO PENA**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023-B**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022041953**

No dia 03 do mês de Julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina , Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V,

Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, localizado RUA PAULO COSTA, 140 – JARDIM PIEMOUNT SUL – BETIM - MG, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, Tel.:19-3522-5800 e e-mail: [rioclarense@mg.rioclarense.com.br](mailto:rioclarense@mg.rioclarense.com.br); [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CAIO LESSA VI-LAS BOAS, portador da Carteira de Identidade nº 16635486 SSP/RJ e CPF nº 018.704.145-86, conforme quadro abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
39	10.000	BSG	COLAGENASE + CLORANFENICOL - POMADA - 30 GR.	R\$ 11,600	R\$ 116.000,00	CRISTÁLIA
71	5.000	AMP	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5000 UI/0,25 ML – AMP 0,25ML	R\$ 6,900	R\$ 34.500,00	HIPOLABOR
92	20.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMP 10ML	R\$ 3,110	R\$ 62.200,00	HIPOLABOR
95	1.000	AMP	NALOXONA 0,4MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 1ML	R\$ 5,400	R\$ 5.400,00	HIPOLABOR
97	800	FRS/ AMP	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 2ML	R\$ 18,400	R\$ 14.720,00	HYPOFARMA
114	1.000	FRS	PVP I 1 % POVIDINE TÓPICO - 1.000 ML	R\$ 40,190	R\$ 40.190,00	VICPHARMA
115	1.000	FRS	PVP I 1 % SABÃO DEGERMANTE - 1.000 ML	R\$ 37,190	R\$ 37.190,00	VICPHARMA
117	1.500	BSG	RETINOL + AMINOACIDOS + MEOTININA + CLORANFENICOL 10.000UI+25MG+5MG+5MG – POMADA OFTÁLMICA 3,5G	R\$ 11,000	R\$ 16.500,00	CRISTÁLIA
129	1.500	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 % - SOL.INJETÁVEL- AMP 10 ML	R\$ 7,150	R\$ 10.725,00	HALEX
134	300	FRS	TROPICAMIDA 10MG/ML – SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRS 5 ML	R\$ 16,000	R\$ 4.800,00	CRISTÁLIA
138	500	AMP	VASOPRESSINA 20 U/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 1 ML	R\$ 26,000	R\$ 13.000,00	BIOLAB
140	8.000	AMP	VITAMINA K 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 1ML	R\$ 2,000	R\$ 16.000,00	HIPOLABOR
					R\$ 371.225,00	

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2023 a 03/07/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

## COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA

CAIO LESSA VILAS BOAS

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023-C****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022041953**

No dia 03 do mês de Julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 08 – ITAPOÁ – VILHA VELHA – ES – CEP: 29.101-800, inscrito no CNPJ Nº 36.325.157/0001-34, Telefone 27-3320-2227 e-mail: [licitacao@costacamargo.com.br](mailto:licitacao@costacamargo.com.br) / [licitacao12@costacamargo.com.br](mailto:licitacao12@costacamargo.com.br), neste ato representado pelo Sr. FELIPPE DAVID MELLO FONTANA, portador da Carteira de Identidade nº 1.722.479 - SSP-ES e CPF nº 057.054.937-03, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
9	300	FRS/ AMP	ALTEPLASE 50MG	R\$ 2.611,48	R\$ 783.444,00	BOEHRINGER
17	1.000	FRS/ AMP	AZITROMICINA 500 MG IV – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	EUROFARMA
24	50.000	FRS/ AMP	CEFTRIAXONA SODICA 500MG - IM	R\$ 7,100	R\$ 355.000,00	EUROFARMA
28	10.000	BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML -BOLSA 100ML SOLUÇÃO INJETAVEL - IV	R\$ 9,980	R\$ 99.800,00	EUROFARMA
					R\$ 1.254.244,00	

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2023 a 03/07/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023-D****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022041953**

No dia 03 do mês de Julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado RODOVIA BR 480, 180, BARÃO DE COTEGIPE – RS – CEP: 99.740-000, inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, Telefone 54-3523-2600 e-mail: [dimaster@dimaster.com.br](mailto:dimaster@dimaster.com.br), neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) SUEMA TUSSI BRUNELO, portadora da Carteira de Identidade nº 1038690028 - SSP/RS e CPF nº 448.443.280-34, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL	MARCA
6	300.000	AMP	AGUA DESTILADA ESTERIL AMPOLA 10ML INJECAO EV	R\$ 0,35	R\$ 105.000,00	FARMACE
33	15.000	COMP	CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00	AUROBINDO
36	50.000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - 10 ML - AMPOLA	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00	FARMACE
					R\$ 128.250,00	

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2023 a 03/07/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SUEMA TUSSI BRUNELO

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023-F****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022041953**

No dia 03 do mês de Julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DROGAFONTE LTDA**, localizado na BR 101 NORTE, S/N, KM 56.6 – JARDIM PAULISTA, PAULISTA – PE – CEP: 53409-260, inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Tel.: 81-2102-1819, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON portador da Carteira de Identidade nº V148606 – FSE/DPMAF/DPF e CPF nº 801.535.340-87, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
21	50.000	AMP	BROMOPRIDA 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJEÁVEL – AMP 2ML - IV	R\$ 1,560	R\$ 78.000,00	HIPOLABOR
23	50.000	FRS/ AMP	CEFTRIAXONA SODICA 1G – IV	R\$ 3,380	R\$ 169.000,00	BIOCHIMICO
26	60.000	AMP	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML – IM	R\$ 1,680	R\$ 100.800,00	HIPOLABOR
31	1.000	AMP	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML AMPOLA 4ML INJECAO EV (600 MG = 4 ML).	R\$ 3,580	R\$ 3.580,00	HIPOLABOR
37	15.000	FRS/ AMP	CLORETO DE SODIO 20% FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL	R\$ 0,440	R\$ 6.600,00	SAMTEC
50	20.000	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 1ML	R\$ 1,090	R\$ 21.800,00	HIPOLABOR
76	60.000	AMP	HIOSCINA 20 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 1ML	R\$ 1,060	R\$ 63.600,00	FARMACE
98	15.000	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMP 4ML	R\$ 2,350	R\$ 35.250,00	HIPOLABOR
102	15.000	AMP	ONDANSETRONA 4MG/2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 2ML	R\$ 1,780	R\$ 26.700,00	HIPOLABOR
120	50.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SIST. FECHADO	R\$ 4,560	R\$ 228.000,00	HALEX
					R\$ 733.330,00	

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2023 a 03/07/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

DROGAFONTE LTDA  
**EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON**  
 REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023-G**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022041953**

No dia 03 do mês de Julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Estrada da Pedra, 5100 – Guaratiba – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: lic@especificarma.com.br, neste ato representado pelo **Sr. JOSUÉ PINTO DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade nº 183960-MM/RJ e CPF nº 099.816.757-68, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
7	2.000	FRS	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1.000 ML	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00	RIOQUÍMICA
27	500	FRS	CICLOPENTOLATO 10MG/ML – SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRS 5 ML	R\$ 9,600	R\$ 4.800,00	CRISTÁLIA
29	800	FRS	CIPROFLOXACINO 0,3% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRS 5ML	R\$ 17,900	R\$ 14.320,00	CRISTÁLIA
49	3.000	AMP	DOPAMINA 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 10ML	R\$ 3,480	R\$ 10.440,00	CRISTÁLIA
69	10.000	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 1ML	R\$ 7,180	R\$ 71.800,00	CRISTÁLIA
80	5.000	TUBETE	LIDOCAINA 2 % S/VASOCONSTRITOR. - TUBT 1,8 ML	R\$ 3,200	R\$ 16.000,00	CRISTÁLIA
87	1.000	FRS/ AMP	METILPREDNISOLONA 125MG- PÓ INJETÁVEL	R\$ 7,000	R\$ 7.000,00	FRESENIUS
91	100	FRS	MIDAZOLAM SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML – FRS 10ML	R\$ 20,980	R\$ 2.098,00	CRISTÁLIA
108	5.000	FRS/ AMP	PENICILINA G. CRISTALINA 5.000.000 FRASCO-AMP 1ML INJETAVEL	R\$ 4,550	R\$ 22.750,00	BLAU
125	1.000	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G – POTE 100GR	R\$ 22,500	R\$ 22.500,00	CRISTÁLIA
130	25.000	FRS/ AMP	TENOXICAM 20M FRASCO- AMP 2ML	R\$ 8,350	R\$ 208.750,00	CRISTÁLIA
135	5.000	FRS/ AMP	VANCOMICINA 500MG – PÓ INJETÁVEL – FRS/AMP 10ML	R\$ 4,470	R\$ 22.350,00	BLAU
					R\$ 414.208,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2023 a 03/07/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
JOSUÉ PINTO DE FREITAS  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023-I**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022041953**

No dia 03 do mês de Julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua João de Moraes Cardoso, 1.361 – Loja – Centro – Nilópolis – RJ, inscrito no CNPJ nº 11.634.742/0001-95, Tel.: (21) 2691-1147 e e-mail: hrxcomercial@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. CARLOS HENRIQUE DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 08.649.643-7 - IFP-RJ e CPF nº 001.277.347-67, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
3	5.000	AMP	ACIDO TRANEXANICO 10% AMPOLA 5ML INJECAO	R\$ 3,71	R\$ 18.550,00	BLAU
4	5.000	FRS	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) – 200ML SOLUÇÃO OLEOSA TÓPICA	R\$ 6,49	R\$ 32.450,00	NITRIEX
12	4.000	AMP	AMIODARONA 50MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 3ML – IV	R\$ 2,45	R\$ 9.800,00	FRESENIUS
32	1.000	AMP	CLONIDINA 150 MCG / ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 8,300	R\$ 8.300,00	HALEX ISTAR
45	10.000	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 2ML	R\$ 0,780	R\$ 7.800,00	SANTISA
46	120.000	AMP	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG -AMP 3 ML – IM	R\$ 1,170	R\$ 140.400,00	FARMACE

59	30.000	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 2ML	R\$ 1,500	R\$ 45.000,00	SANTISA
65	25.000	AMP	GLICOSE 25% - AMP 10ML	R\$ 0,490	R\$ 12.250,00	ISOFARMA
66	20.000	AMP	GLICOSE 50% - AMP 10ML	R\$ 0,550	R\$ 11.000,00	ISOFARMA
72	1.000	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 1ML	R\$ 6,500	R\$ 6.500,00	CRISTÁLIA
73	50.000	FRS/ AMP	HIDROCORTISONA 100MG – PÓ INJETÁVEL	R\$ 2,950	R\$ 147.500,00	FRESENIUS
81	4.000	BSG	LIDOCAINA 2% GEL	R\$ 3,250	R\$ 13.000,00	PHARLAB
85	10.000	TUBETE	MEPIVACAINA 3 % S/VASOCONSTRICTOR- TUBETE	R\$ 1,890	R\$ 18.900,00	CRISTÁLIA
96	1.000	FRS/ AMP	NITROGLICERINA 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 5ML	R\$ 34,650	R\$ 34.650,00	CRISTÁLIA
107	5.000	FRS/ AMP	PENICILINA PROCAINA 300.000U + PENICILINA POTASSICA 100.000 U – INJETÁVEL	R\$ 4,490	R\$ 22.450,00	BLAU
112	20.000	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMP 2ML	R\$ 1,900	R\$ 38.000,00	CRISTÁLIA
123	70.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML SIST. FECHADO SOL.INJ.	R\$ 9,440	R\$ 660.800,00	HALEX ISTAR
					R\$ 1.227.350,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2023 a 03/07/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CARLOS HENRIQUE DE LIMA**  
 REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023-J**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022041953**

No dia 03 do mês de Julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015,

pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**, localizado Av. Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos,404 Anexo -Centro – Belford Roxo/RJ inscrito no CNPJ nº 40.600.760/0001-54, Tel.: (21) 3838-5635 e e-mail [lemanmedicamentos@gmail.com](mailto:lemanmedicamentos@gmail.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **Durival De Farias**, portadora da Carteira de Identidade nº 10934CRF/RJ e CPF nº 107.815.847-95, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
18	3.000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML INJECAO EV	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00	SAMTEC
					R\$ 2.040,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2023 a 03/07/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA  
**DURIVAL DE FARIAS**  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023-K**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022041953**

No dia 03 do mês de Julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MEDICOM RIO FARMA LTDA, localizado na Avenida Conselheiro Julius Arp, 414 – Fundos – Galpão 2º pavimentos – Olaria – Nova Friburgo – RJ – **CEP: 28.623-000**, inscrito no CNPJ nº **39.499.710/0001-43**, Tel.:**22-25226519**, neste ato representado pela Sra. ROSIMERY A. RODRIGUES GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº **07.766.440-7 Detran/RJ** e CPF nº **961.118.017-91**, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	500	FRS/ AMP	ACICLOVIR 250MG/ML FRASCO-AMP SOLUCAO INJETAVEL	R\$ 6,56	R\$ 3.280,00	TEUTO
10	1.000	AMP	AMICACINA SULFATO DE 500MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL – IV – amp 2ml	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00	TEUTO
11	5.000	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML – IV	R\$ 5,85	R\$ 29.250,00	TEUTO
19	1.000	FRS	BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250ML SOLUCAO INJETAVEL	R\$ 23,99	R\$ 23.990,00	HYPOFARMA
30	500	AMP	CLARITROMICINA 500MG – IV	R\$ 27,870	R\$ 13.935,00	ABBOTT
44	50.000	FRS/ AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,880	R\$ 94.000,00	TEUTO
48	1.000	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 20ML	R\$ 5,810	R\$ 5.810,00	TEUTO
53	5.000	AMP	FENITOINA 50MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 5ML	R\$ 1,930	R\$ 9.650,00	TEUTO
57	1.000	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML-SOLUCAO INJETÁVEL – AMP 5ML	R\$ 6,990	R\$ 6.990,00	TEUTO
60	10.000	AMP	GENTAMICINA 80MG/2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 2ML	R\$ 1,290	R\$ 12.900,00	HYPOFARMA
74	50.000	FRS/ AMP	HIDROCORTISONA 500MG – PÓ INJETÁVEL	R\$ 5,490	R\$ 274.500,00	TEUTO
89	1.000	AMP	METOPROLOL 1MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 5ML	R\$ 20,400	R\$ 20.400,00	TEUTO
93	5.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMP 3ML	R\$ 2,150	R\$ 10.750,00	TEUTO
99	20.000	FRS/ AMP	OMEPRAZOL 40MG - PÓ INJETAVEL – FRS/AMP 10ML	R\$ 6,200	R\$ 124.000,00	TEUTO
105	40.000	FRS/ AMP	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI – INJETÁVEL	R\$ 5,250	R\$ 210.000,00	TEUTO
106	10.000	FRS/ AMP	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI – INJETÁVEL	R\$ 8,190	R\$ 81.900,00	TEUTO
132	25.000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML – AMP 1ML	R\$ 2,030	R\$ 50.750,00	TEUTO
133	20.000	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML – AMP 2ML	R\$ 2,150	R\$ 43.000,00	TEUTO
					R\$ 1.019.455,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2023 a 03/07/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

MEDICOM RIO FARMA LTDA  
ROSIMERY A. RODRIGUES GARCIA  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023-L**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022041953**

No dia 03 do mês de Julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina , Tháisa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua José de Aquino de Oliveira, 200 – Green Valley – Rio Bonito – RJ, inscrito no CNPJ nº45.763.951/0001-50, Tel.: 21-96848-3922 / 21-9928-5190, e-mail: slimmedicamentos@gmail.com, neste ato representado pela Sra. MARLENE CLASS FIGUEIREDO, portadora da Carteira de Identidade nº 235705571 **Detran/RJ** e CPF nº **169.426.078-00**, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
55	2.000	AMP	FENTANIL CITRATO, 50MCG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 2ML	R\$ 2,000	R\$ 4.000,00	HIPOLABOR
					R\$ 4.000,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2023 a 03/07/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
MARLENE CLASS FIGUEIREDO  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2023-M**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022041953**

No dia 03 do mês de Julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, localizado RUA DR. COSTA REIS, 951 – IPI-RANGA – JUIZ DE FORA - MG, inscrito no CNPJ nº25.296.849/0001-85, Tel.: 32-3215-3527 e e-mail: licitacao@tidimarthospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. DHIOGO NETO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº MG-11750269 - SSP e CPF nº 070.186.986-00, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
2	50.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00	IMEC
35	20.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% - AMP 10ML	R\$ 0,400	R\$ 8.000,00	SAMTEC
38	1.000	AMP	CLORPROMAZINA 5MG/ML – AMP 5ML	R\$ 2,200	R\$ 2.200,00	UNIÃO QUÍMICA
40	20.000	AMP	COMPLEXO B AMPOLA - FRS 2ML - IV	R\$ 2,890	R\$ 57.800,00	HYPOFARMA
41	2.000	AMP	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP 2ML	R\$ 2,660	R\$ 5.320,00	UNIÃO QUÍMICA
62	2.000	FRS	GLICEROL 12% – SOLUÇÃO RETAL – FRS 500ML +SONDA PRA CLISTER	R\$ 11,000	R\$ 22.000,00	JP
68	4.000	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 1ML	R\$ 2,330	R\$ 9.320,00	UNIÃO QUÍMICA
109	1.000	AMP	PETIDINA 50MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 2ML	R\$ 2,800	R\$ 2.800,00	UNIÃO QUÍMICA
					R\$ 110.940,00	

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2023 a 03/07/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

DHIOGO NETO SILVA

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023003823**

No dia 04 do mês de Julho de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, localizado Rod. Antônio Heil, 1001 – armz g2 – setor 6, sala 8 – Itajaí – SC, inscrito no CNPJ: 44.328.371/0001-72, Tel.:(48) 3209-4413, e-mail: licitacaoveromedical@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Pedro Henrique Martinez Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 38242429 SSP/SP e CPF nº 491.462.588-17, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO G Luva para procedimento não cirúrgico, material: Látex natural íntegro e uniforme, não esterilizada, com pó bioabsorvível, cor branca, ambidestra, hipoalérgica. Tamanho G. Apresentação: Caixa com 100 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	CX	10.000	10.000	50.000	R\$ 13,00	VERO MEDICAL
2	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO M Luva para procedimento não cirúrgico, material: Látex natural, íntegro e uniforme, não esterilizada, com pó bioabsorvível, cor branca, ambidestra, hipoalérgica. Tamanho M. Apresentação: Caixa com 100 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	CX	10.000	10.000	50.000	R\$ 13,00	VERO MEDICAL
3	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO P Luva para procedimento não cirúrgico, material: Látex natural, íntegro e uniforme, não esterilizada, com pó bioabsorvível, cor branca, ambidestra, hipoalérgica. Tamanho P. Apresentação: Caixa com 100 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	CX	5.000	5.000	25.000	R\$ 13,00	VERO MEDICAL

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0015/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023003823, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-2023-A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022046789**

No dia 05 do mês de Julho de 2023, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023 RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES -EPP, localizado Rua Aristides Ignacio Rodrigues, 191, Frei Galvão, Potim- SP, inscrito no CNPJ nº 34.925.322/0001-63, e e-mail: [rodriguescomercialsp@gmail.com](mailto:rodriguescomercialsp@gmail.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Luiz Eduardo Leite de Castro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 37052597 SSP/SP e CPF nº 230.995.1989-63, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1500	CP	ACETAZOLAMIDA 250MG - COMP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,71	R\$ 1.065,00
2	9000	CP	AMOXICILINA+CLAVU. 500+125MG - COMP	EMSLAB	R\$ 5,25	R\$ 47.250,00
4	1200	CP	CLONIDINA 0,200MG - COMP	BOEHRINER	R\$ 0,49	R\$ 588,00
5	6000	CP	ISOSSORBIDA 5MG – COMP SUBLINGUAL	EMS SIGMA	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
6	3000	CP	NIFEDIPINO 20MG – COMP	MEDQUÍMICA	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
7	1500	CP	NIFEDIPINA 10MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA – COMP	BRAINFARMA	R\$ 0,52	R\$ 780,00
10	6000	CP	PROPATILNITRATO 10MG – COMP	FQM	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
12	3000	CP	SALBUTAMOL 2MG – COMP	GSK	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
13	9000	AMP	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML AMP 3 ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,43	R\$ 48.870,00
28	6000	AMP	SULFA+TRIME 80+16MG/ML – AMP 5 ML	BRAINFARMA	R\$ 5,53	R\$ 33.180,00
33	1200	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 12,50 MG/ML – FRASCO 100 ML	EMS SIGMA	R\$ 64,02	R\$ 76.824,00
38	120	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML – FRASCO 60 ML	PRATI	R\$ 8,71	R\$ 1.045,20
40	3000	FR	FENOTEROL 100 MCG/DOSE - FRASCO 200 DOSES AEROSSOL	BOEHRINGER	R\$ 28,00	R\$ 84.000,00

42	300	FR	IBUPROFENO 20MG/ML GOTAS – FRASCO 200 ML	MEDQUÍMICA	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
44	6000	TB	DEXAMETASONA 1% –CREME - BISNAGA 15 G	PRATI	R\$ 2,55	R\$ 15.300,00
46	120	FR	PERMETRINA 10MG/ML – 100 ML	NATIVITA	R\$ 5,20	R\$ 624,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0005/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/07/23 a 05 /07 / 24 , com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
BERENICE REIS VALLE MACHADO  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES -EPP  
LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-2023-C**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022046783**

No dia 05 do mês de Julho de 2023, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023 RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MEDICOM RIO FARMA LTDA , localizado Av Cons. Julius Arp , 414 – Fundos – Galpão – 2 ° Pavimento- olaria – Nova Friburgo - RJ, inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43 ,Tel : 22 2522-6519 / 2533-4003 / 2523-2032 e e-mail: empenhos@medicomriofarma.com.br / licitacao01@medicomriofarma.com.br , neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ROSIMERY A . RODRIGUES GARCIA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 07.766.440-7 e CPF nº 961.118.017-91 , conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	9000	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML – AMP – 10 ml	TEUTO / GENERIC	R\$ 6,01	R\$ 54.090,00
20	150000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML – AMP – 2 ML	TEUTO / GENERIC	R\$ 1,53	R\$ 229.500,00
43	1200	UNID.	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – POMADA 85 G	HELIANTO / SIMILAR	R\$ 23,35	R\$ 28.020,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0005/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/07/23 a 05/07/24, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

MEDICOM RIO FARMA LTDA

**ROSIMERY A. RODRIGUES GARCIA**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-2023-D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022046783**

No dia 05 do mês de Julho de 2023, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023 RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, localizado Rua Dr Costa Reis, nº 951 – Ipiranga – Juiz de Fora – MG, inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, Tel : 32-3215-3527 e e-mail: licitacao@tidimarhospitalar.com.br / pedidos@tidimarhospitalar.com.br / barbosa.h@uol.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DHIOGO NETO SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11 750 269-SSP /MG e CPF nº 070.186.986-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	9000	AMP	COMPLEXO B (B1, B2,B6,B3) 7,5+0,825+2,5+12,5 MG TIAMINA + RIBOFLOFAVIA+ PIRIDOXINA+NICOTINAMIDA 2 ML – AMP	HYPOFARMA	R\$ 2,65	R\$ 23.850,00
22	36000	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML-AMP-2 ML	SANTISTA	R\$ 1,91	R\$ 68.760,00
23	1200	AMP	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML- AMP	ISOFARMA	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0005/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/07/23 a 05/07/24 , com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

**DHIOGO NETO SILVA**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-2023-F**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022046783**

No dia 05 do mês de Julho de 2023, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023 RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , localizado Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho ,08- Itapoã – Vilha Velha -ES , inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34 , Tel : 27-3320-2227 e e-mail: [licitacao@costacamargo.com.br](mailto:licitacao@costacamargo.com.br) [licitacao12@costacamargo.com.br](mailto:licitacao12@costacamargo.com.br) , neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Felipe David Mello Fontana , portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.722.479 – SSP-ES e CPF nº 057.054.937-03 , conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	600	AMP	ALPROSTADIL 20MCG - AMP	ACHE / PROSTAVASIN	R\$ 95,39	R\$57.234,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0005/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/07/23 a 05/07/24 , com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

REPRESENTANTE

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA****ARTIGO 24, INCISO II E V, LEI Nº 8666/93****TERMO DE DISPENSA:** 004/2023/FHMJ**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E ANGRA AMBIENTAL LTDA.**OBJETO:** Tem a finalidade de contratar por Dispensa de Licitação, a empresa **ANGRA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ.: 26.724.663/0001-42, para continuidade na prestação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, situado na Rua Japoranga, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ, com fundamento no Art. 24, Inciso II e V, da Lei 8.666/93, e exigência do art. 38, do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2023011394/HMJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária Nº 33.301.10.122.0204.2674.33903999.15000000 - Ficha 20231953, no valor de R\$ 8.745,18 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais, e dezoito centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL** nos autos do Processo nº 2023011394/FHMJ.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO  
SECRETÁRIA HOSPITALAR**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA****ARTIGO 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93****TERMO DE DISPENSA:** 003/2023/FHMJ**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**OBJETO:** Tem a finalidade de contratar por Dispensa de Licitação, a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ.: 03.392.348/0009-15, para continuidade na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduo do grupo B (químicos) por destruição térmica (incineração) e destinação final, na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, situado na Rua Japoranga, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº **231/2023/2023/PGM.SUCON**, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2023003482/HMJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.122.0204.2674.33903999.15000000 - Ficha 20231953, no valor de R\$ 5.411,63 (cinco mil, quatrocentos e onze e sessenta e três), correspondente ao exercício financeiro vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL** nos autos do Processo nº 2023003482/HMJ.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO  
SECRETÁRIA HOSPITALAR**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023****PROCESSO Nº** 2023000859**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO SAMU 192 ANGRA DOS REIS, TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, HEMODIÁLISE, UPB, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA E HMAR.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 25/07/2023 – 10:00hrs**LOCAL:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MI-

GUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023, Processo nº 2023011394/HMJ, com fundamento no art.24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dispensa de licitação para contratação da empresa **ANGRA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ.: 26.724.663/0001-42, para continuidade na prestação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel– Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, situado na Rua Japoranga, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ, no valor global de R\$ 8.745,18 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais, e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº **231/2023/2023/PGM.SUCON**, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023, Processo nº 2023003482/HMJ, com fundamento no art.24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dispensa de licitação para contratação da empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ.: 03.392.348/0009-15, para continuidade na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduo do grupo B (químicos) por destruição térmica (incineração) e destinação final, na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, situado na Rua Japoranga, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ, no valor global de R\$ 10.206,00 (Dez mil, duzentos e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE  
NOTIFICAÇÃO Nº 4762/2023**

**Notificado:** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

**Endereço:** RUA ILHA GRANDE, 276, PRAIA DA RIBEIRA

**Matrícula:** 49065-2

**NOTIFICAÇÃO:** REPARAR OU SUBSTITUIR O BIODIGESTOR, O MESMO ESTÁ DANIFICADO E COM VAZAMENTOS.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

**Data da Notificação:** 29/06/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3205/2023**

**AUTUADO:** DANILO MEREGALLI

**Endereço:** RUA ILHA DA GIPÓIA, 637, PRAIA DA RIBEIRA

**Matrícula:** 8730-0

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 01/07/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ES-

TAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4764/2023**

**Notificado:** JOSÉ FLORIANO DA ROCHA FILHO

**Endereço:** Rua Matelândia, 33, Japuíba

**Matrícula:** 32775-1

**NOTIFICAÇÃO:** ELIMINAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA, REPARANDO OU SUBSTITUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES INERNAS DEFEITUOSAS.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

**Data da Notificação:** 05/07/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2021. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3204/2023**

**AUTUADO:** JULIANO CESÁRIO DE MENDONÇA

**Endereço:** RUA ILHA DA SAMAMBAIA, 75, PRAIA DA RIBEIRA

**Matrícula:** 37887-9

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 01/07/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3202/2023**

**AUTUADO:** MIQUEIAS MAGALHAES ALVES

**Endereço:** RUA ILHA DO ALGODÃO, 83, PRAIA DA RIBEIRA

**Matrícula:** 18685-6

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 01/07/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3201/2023**

**AUTUADO: MOISES MIRANDA**

**Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 5, JAPUIBA**

**Matrícula: 18019-0**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 01/07/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.****

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4763/2023**

**Notificado: MOISES MIRANDA**

**Endereço: Rua São Francisco, 5, Japuíba**

**Matrícula: 18019-0**

**NOTIFICAÇÃO: CONSTRUIR CAIXA DE GORDURA PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS E RESIDÊNCIAS DO LOCAL.**

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJETARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

**Data da Notificação: 04/07/2023**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 018/2023/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023025203, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, cujo objeto consiste no pagamento de Renovação de Seguro do Veículo Voyage, ano 2014, Placa KQB5512, de propriedade deste Instituto, referente ao período de Julho/2023 a Julho/2024, pelo valor total de R\$ 1.910,09 (Um mil, novecentos e dez reais e nove centavos), Empenho Nº 149/2023.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 153/20232/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019006151 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de março de 2019,

**R E S O L V E:**

**RERRATIFICAR** o ato de concessão de pensão por morte, instrumentalizado pela Portaria nº 079/2022/Angraprev, datada de 04 de maio de 2022, devendo a referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ...]

Fica concedida a pensão por morte a SOLANGE RIBEIRO SOARES, beneficiária do servidor CARLOS LUIS GUEDES, Matrícula **2486**, Referência 104, Padrão I, Vigilante, com base no que dispõe o Artigo 40, § 7º, II da CF/88 c/c Arts.22,23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2074, de 29 de dezembro de 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2022.

[... ]”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 154 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 202319894 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 24 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**APOSENTAR** o servidor **ALEXANDRE DOS REIS BITTENCOURT**, Técnico de Contabilidade, Matrícula 886, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 155 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023021653 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de junho de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora **IRACI ANDRADE DOS SANTOS**, Agente de Informações Turísticas, Matrícula 2.596, Referência 203, Padrão M, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 156 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023005306 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de fevereiro de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora **NORANEI GERMANO AUGUSTO**, Docente I, Matrícula 18.055, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 157 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023020177 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** o servidor **DIEGO DE SOUZA MOYSES**, Programador de Computador, Matrícula 190.600, Referência 204, Padrão G, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022, com validade a partir de 10/05/2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 158 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023025203, tendo como empresa contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA**, matrícula nº **12252**, gestora do Processo nº 2023025203, cujo objeto é a contratação de empresa para renovação de seguro veicular, Voyage, ano 2104, Placa QQB5512, de propriedade do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº **17345**, como titular, e a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula **3217**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **03 de JULHO de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**ERRATA**

Na publicação da Portaria de Rerratificação de Aposentadoria nº 150, deste Instituto Previdenciário, de 29/06/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 30/06/2023, edição nº 1703, página 069:

**Onde se lê:**

“( ) PORTARIA Nº 150/20232/ANGRAPREV, ..... ”

**Leia-se:**

“( ) PORTARIA Nº **150/2023/ANGRAPREV**, ..... ”

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 132/2023/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, consideran-

do o Contrato nº 121/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 084/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, firmado em 07 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

### RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 121/2023, processo nº 2022021921, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PE-**

**REIRA**, matrícula 26669 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONTRATO Nº 121/2023.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Serviço de transporte rodoviário com veículo tipo ÔNIBUS, padrão EXECUTIVO, capacidade mínima para 46 passageiros, máximo cinco anos de uso. Com motorista e fornecimento de combustível, equipado com itens de segurança, ar condicionado e banheiro. Percurso: <u>Todo território nacional</u>  <b>Percurso mínimo de 200 km, máximo indeterminado.</b>	km	22.000	R\$ 8,90	R\$ 195.800,00

**PRAZO:** A vigência do contrato será até 12(doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, corres-

pondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20232982 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2113.33903301, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3202, de 29/06/2023, no valor de R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 281/SEJIN/2023 de 29/06/2023 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2023.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Replicação do Relatório Referente aos Pontos de Amostragem (Rede de Distribuição de Maio de 2023) em razão de ausência de texto na publicação da mesma no Boletim Oficial 1705, de 6 de julho de 2023.

### RELATÓRIO REFERENTE AOS PONTOS DE AMOSTRAGEM (REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MAIO DE 2023)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO



MAIO

ANO: 2023

Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água														Dados do Sistema						
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manancial			
			Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Valores recomendados:	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Máximo de 15 uH	Fora do padrão	Cor média	Mínimo de 0,2 mg/l	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo					Coli total e E. coli Ausência em 100ml de amostra	Positivas para Coli total
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas																					
<b>CENTRO E ILHAS</b>																							
1	VILA VELHA	1º distr. / Vila Velha	6	0	2,03	6	0	7,20	7,50	6	0	14,17	6	0	1,75	1,00	6	0	0		x	x	
2	BONFIM	1º distr. / Bonfim	12	4	11,60	12	0	7,00	7,50	12	5	23,75	12	0	1,64	1,50	12	3	0		x	x	x
3	SAAE RA	1º distr. / Centro	7	3	12,24	7	0	7,00	7,20	7	3	22,86	7	0	1,29	1,00	7	1	0		x	x	
4	MARINAS	1º distr. / Centro	7	0	1,86	7	0	7,00	7,40	7	0	13,57	7	0	1,79	1,00	7	0	0		x	x	
5	ARAÇATIBA	3º distr. / Praia de Araçatiba	4	1	3,96	4	0	7,20	8,40	4	1	16,25	4	0	2,25	1,50	4	0	0		x	x	
6	PROVETÁ	3º distr. / Praia do Provetá	2	2	28,45	2	0	7,20	8,20	2	2	45,00	2	0	2,25	2,00	2	1	0		x	x	
7	VILA ABRAÃO	2º distr. / Vila Abraão	20	11	6,38	20	0	7,00	8,40	20	12	19,17	20	0	2,35	1,00	20	1	0		x	x	
8	PR. VERMELHA	3º distr. / Pr. Vermelha I. Gde.	4	4	14,11	4	0	7,00	7,80	4	4	27,50	4	0	1,88	1,50	4	0	0		x	x	
9	BANANAL	3º distr. / Praia do Bananal	3	3	18,10	3	0	7,40	7,80	3	3	26,67	3	0	2,33	2,00	3	1	0		x	x	
10	PONTA DO CANTADOR	1º distr. / Vila Velha	5	1	3,33	5	0	7,00	7,40	5	1	15,00	5	0	1,42	1,00	5	2	0		x	x	

#### CONSIDERAÇÕES

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E. coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO



MAIO

ANO: 2023

Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema								
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manancial			
			água subter. 1,0 UT (95%) água de superfície VMP = 5,0 UT			Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5			Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l Máximo de 5,0 mg/l			Coli total e E. coli Ausência em 100ml de amostra								
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
<b>REGIÃO NORTE</b>																							
1	GARATUCAIA	1º distr. / Garatucáia	19	0	2,36	19	0	6,80	7,20	19	1	14,11	19	0	1,50	1,50	19	7	0		x	x	
2	JACUECANGA	1º distr. / Jacuecanga	22	1	2,93	22	0	6,80	7,40	22	2	16,00	22	0	1,38	1,00	22	5	0	x	x	x	
3	LAMBICADA	1º distr. / Lambicada	4	1	3,27	4	0	7,20	7,60	4	1	15,00	4	0	2,00	2,00	4	1	0		x	x	
4	MONSUABA	1º distr. / Monsuaba	17	4	5,06	17	0	6,80	7,40	17	4	18,00	17	0	1,43	0,50	17	9	0	x	x	x	
5	ÁGUA SANTA	1º distr. / Água Santa	2	0	2,09	2	0	7,20	7,20	2	0	15,00	2	0	1,50	1,00	2	0	0		x		x
6	CAPUTERA	1º distr. / Caputera	6	0	1,80	6	0	7,00	8,00	6	0	15,00	6	0	2,08	2,00	6	0	0		x	x	
7	CAMORIM PEQUENO	1º distr. / Camorim Pequeno	3	0	3,87	3	0	7,20	7,20	3	0	15,00	3	0	1,50	1,00	3	2	0		x	x	
8	PARAÍSO	1º distr. / Monsuaba	5	4	13,04	5	0	6,80	7,50	5	4	26,00	5	0	2,25	2,00	5	4	0		x	x	x
9	CAMORIM GRANDE	1º distr. / Camorim Grande	22	0	2,35	22	0	7,00	8,20	22	0	13,96	22	0	1,71	1,00	22	14	0		x	x	

**CONSIDERAÇÕES**

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO



MAIO

ANO:2023

Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema								
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manancial			
			água subter. 1,0 UT (95%) água de superfície VMP = 5,0 UT			Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5			Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l Máximo de 5,0 mg/l			Coli. total e E. coli Ausência em 100ml de amostra								
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
<b>REGIÃO SUL</b>																							
1	ITAPICU	4º distr./Pq. Mambucaba	16	2	2,54	16	0	6,90	7,20	16	2	15,31	16	0	1,08	0,20	16	2	0		x	x	
2	BOA VISTA	4º distr./Boa Vista	3	2	8,71	3	0	7,00	7,20	3	1	20,00	3	0	0,28	0,20	3	0	0		x	x	
3	VILA HISTÓRICA	4º distr.	7	3	9,48	7	0	7,00	7,40	7	3	20,71	7	0	1,67	0,20	7	0	0		x	x	
4	PRAIA VERMELHA	4º distr. / Praia Vermelha	4	2	10,78	4	0	7,00	7,40	4	2	22,50	4	0	1,10	1,00	4	2	0		x	x	
5	FRADE	2º distr./Frade	28	0	1,95	28	0	6,80	7,50	28	1	14,00	28	0	1,28	0,20	28	5	0		x	x	
6	GAMBOA DO BRACUÍ	2º distr./Frade	1	0	1,26	1	0	7,20	7,20	1	0	15,00	1	0	0,20	0,20	1	1	0		x	x	
7	BRACUÍ	2º distr. / Bracuí	1	0	2,16	1	0	7,00	7,40	1	0	7,50	1	0	1,50	1,50	1	0	0		x	x	
8	ARIRÓ	2º distr. / Ariró	1	0	2,75	1	0	7,00	7,00	1	0	15,00	1	0	1,50	1,50	1	1	0		x	x	
9	SERRA D'ÁGUA	2º distr. / Serra D'Água	5	0	2,22	5	0	7,00	7,20	5	0	14,00	5	0	1,50	0,50	5	0	0		x	x	
10	ITANEMA	2º distr. / Itanema	4	3	5,87	4	0	7,00	7,20	4	3	19,00	4	0	0,70	0,20	4	1	0		x	x	
11	RETIRO	2º distr. / Retiro	3	1	5,08	3	0	7,20	8,00	3	1	16,67	3	0	0,70	0,50	3	2	0		x	x	
12	SESC	3º distr. / Retiro	2	1	5,19	2	0	7,40	8,20	2	1	18,33	2	0	0,87	0,20	2	0	0		x	x	
13	GRANDE JAPUÍBA	2º distr. / Grande Japuiba	34	6	4,32	34	0	6,80	7,40	34	6	16,84	34	0	1,12	0,20	34	3	0		x	x	
14	DNIT	2º distr. / Grande Japuiba	1	0	2,49	1	0	7,00	7,00	1	0	15,00	1	0	1,00	1,00	1	0	0		x	x	
15	Condomínio Banqueta	2º distr. / grande Japuiba	1	1	7,67	1	0	7,40	7,40	1	1	20,00	1	0	2,00	2,00	1	0	0		x	x	

**CONSIDERAÇÕES**

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO



MAIO

ANO: 2023

Ponto de amostragem: Saída de tratamento

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água														Dados do Sistema						
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH				COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)				COLIMETRIA			Tratamento		Manancial	
			água subter. 1,0 UT (95%) água de superfície VMP = 5,0 UT			Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5				Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l Máximo de 5,0 mg/l				Coli. total e E. coli Ausência em 100ml de amostra						
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
<b>REGIÃO NORTE/SUL</b>																							
1	JACUECANGA	1º distr./Grande Jacuecanga	5	0	1,98	5	0	7,00	7,40	5	0	14,00	5	0	1,70	1,00	5	0	0		x	x	
2	VILA HISTÓRICA	4º distr.	5	1	3,00	5	0	7,20	7,40	5	1	16,00	5	0	1,90	0,50	5	0	0		x	x	
3	BANQUETA	2º distr./Grande Japuiba	6	1	2,27	6	0	7,00	7,40	6	1	13,33	6	0	2,08	1,50	6	1	0		x	x	
4	ESTAÇÃO JAPUIBA	2º distr./Grande Japuiba	5	0	2,00	5	0	7,00	7,40	5	0	14,00	5	0	1,90	1,00	5	2	0		x	x	

**CONSIDERAÇÕES**

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

## Novas canções classificadas para o Festival de Música

Algumas músicas tiveram que ser substituídas porque seus intérpretes não poderão estar presentes na apresentação, sábado, na Vila do Abraão

Mais de 300 canções, de diversas partes do país, foram inscritas para o 20º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande. A listagem das 14 músicas classificadas foi divulgada na semana passada, mas algumas tiveram que ser substituídas porque seus intérpretes não poderão estar presentes na Vila do Abraão, no sábado, 8 de julho, para defendê-las perante os jurados.

As 14 canções a serem apresentadas vão receber ao todo quase R\$ 20 mil em premiação, além de troféu. Serão consagrados os três primeiros classificados no Tema Livre – Prêmio Maestro Galloway, o primeiro colocado no Tema Ecologia – Prêmio Marcelo Russo e o melhor intérprete.

Confira agora mesmo todas as canções classificadas [clikando aqui](#).

